



INDICAÇÃO N.º: 37/99

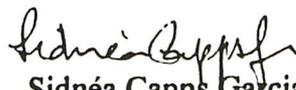
“Solicita prolongamento de linha de ônibus, do Bairro do Saboó até o local Recanto das Acácias”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Rápido São Roque, o prolongamento de linha de ônibus do Bairro do Saboó até o local Recanto das Acácias.

JUSTIFICATIVA: Este pedido é importante para inúmeros munícipes que lá residem, já fizeram abaixo assinado e esta Vereadora já providenciou a inspeção por parte da Empresa e teve a resposta de que seria viável, solicita assim o empenho do Exmo. Sr. Prefeito no tocante a este pedido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Dup.
9.5.99 277/99
02/10/99
R



INDICAÇÃO N.º: 38/99

“Solicita prolongamento de linha de ônibus, do Parque Aliança até o local denominado Bar do Leitão, Gabriel Piza.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Rápido São Roque, o prolongamento de linha de ônibus, do Parque Aliança até o local denominado Bar do Leitão, Gabriel Piza.

JUSTIFICATIVA: Há vários anos os moradores fazem este pedido tendo feito vários abaixo-assinados e esta Vereadora já providenciou junto ao gerente da empresa o pedido e a inspeção da linha, que segundo o inspetor é viável.

Esta indicação vem solicitar o apoio do Exmo. Sr. Prefeito a este pedido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

*Dep. 01.99.277/99
08/04/99*



INDICAÇÃO N.º: 39/99

“Solicita pavimentação asfáltica em ruas do Bairro de Gabriel Piza.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne terminar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido executar os serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Bairro de Gabriel Piza.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária face aos problemas existentes no Bairro e face aos inúmeros pedidos dos moradores e que o próprio Prefeito já assumiu.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 96/99

“Solicita canalização em córrego existente à Rua Alexandrino Caparelli, n.º 189, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, reitera a indicação de n.º: 1062/98, que INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a canalização do córrego existente à Rua Alexandrino Caparelli, em frente ao n.º: 189, no Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Esse córrego passa nos fundos do quintal dessa casa, e os moradores já tentaram comprar a tubulação, mas disseram-lhes que só a Prefeitura poderia fazê-lo.

Como a necessidade é muito grande, espero uma análise e breve resolução de problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 12 de Janeiro de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Dep.
Of. 09.333/99
23/04/99
P

INDICAÇÃO N.º 1062/98

"Solicita canalização de córrego existente em propriedade particular à Rua Alexandrino Caparelli, n.º: 189, Distrito de Mailasqui."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística e São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente a análise e posterior efetuação de canalização em córrego existente nos fundos de uma propriedade à Rua Alexandrino Caparelli, n.º 189, em Mailasqui.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Outubro de 1998.



Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Justificativa

O córrego passa nos fundos do quintal dessa casa e os proprietários compraram um veículo e pretendem deixá-lo no local. Foram comprar tubulação para canalizar o córrego e foi lhes dito que só a Prefeitura poderá fazê-lo.

Isto posto coloco esta indicação para que a situação seja resolvida.



INDICAÇÃO N.º: 97/99

“Solicita (02) duas placas com o nome da EMEI do Bairro do Junqueira, a ser colocada na mesma.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, reitera a indicação de n.º: 1074/98, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam colocadas (02) duas placas com o nome da EMEI, Bairro do Junqueira, na mesma.

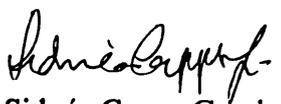
JUSTIFICATIVA: Esta escola já merecia ter a sua placa de identificação, o pedido é (02) duas por haver duas entradas.

A localização da referida escola torna-se difícil sem a placa de identificação.

desta.

Continua acreditando na urgência no atendimento

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 12 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

INDICAÇÃO N.º 1074/98

“Solicita 02 (duas) placas com o nome da EMEI do Bairro do Junqueira, a ser colocada na mesma.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam colocadas duas 02 (duas) placas com o nome da EMEI, Bairro do Junqueira, na mesma.

JUSTIFICATIVA: É uma escola que já merecia ter a sua placa de identificação, o pedido é para duas, porque há duas entradas.

A necessidade deste pedido justifica-se, pois a localização da mesma é difícil, como exemplo tivemos as delegações esportivas que lá se alojaram e levaram horas para identificá-la.

Sendo assim, acredito na justeza desta indicação e peço urgência em atendê-la.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 05 de Novembro de 1998.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 99/99

Reiterando a Indicação n.º: 747/98

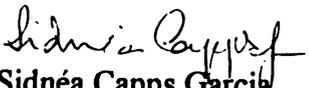
“Solicita colocação de abrigos de ônibus para os Bairros: Vila Amaral e Gabriel Piza.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias para que sejam colocados abrigos de ônibus nos Bairros da Vila Amaral e Gabriel Piza.

JUSTIFICATIVA: Estando os usuários à mercê das intempéries do tempo, justo seria uma melhoria para conforto dos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º: 100/99

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua Antonio dos Santos Santinhos.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, no sentido de nivelar e asfaltar a rua em questão.

JUSTIFICATIVA: Sendo um bairro central, e a rua ser uma ligação entre bairros, necessário se faz a melhoria pretendida. Outrossim também existe o perigo que falta de nivelamento acarreta para quem trafega principalmente vindo da rua Padre Anchieta.

Só a segurança dos munícipes já justifica esta indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º: 101/99

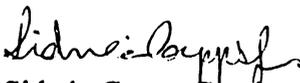
“Solicita colocação de recipiente para coleta de lixo à Av. Guilherme de Almeida na esquina com a rua Cassiano Ricardo.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para colocação de recipiente de coleta de lixo à Av. Guilherme de Almeida na esquina com a Rua Cassiano Ricardo.

JUSTIFICATIVA: Em dias de coleta de lixo, naquele bairro, os moradores das ruas próximas, costumam deixar o lixo nessa esquina para facilitar o trabalho dos coletores. Infelizmente há uma grande quantidade de cães vadios na região e os mesmos espalham o lixo, o que acarreta grandes problemas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 102/99

“Solicita melhoramentos em viela existente entre as ruas Irineu Silveira e Humberta Pesci, Bairro Junqueira, viela que dá acesso à EMEI, Junqueira.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar providências no sentido de melhorar o acesso à EMEI Junqueira, viela entre as ruas Irineu Silveira e Humberta Pesci.

JUSTIFICATIVA: Objeto de inúmeras solicitações de mães que utilizam essa viela, a mesma já foi palco de alguns acidentes por culpa da falta de piso correto, também alguns Vereadores já fizeram este pedido e ao que me consta foi feito uma escadaria só até a metade da mesma. Procurada novamente por essas mães é que faço tal solicitação pedindo urgência em sua resolução.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º: 104/99

“Solicita um agendamento do uso de equipamentos para os pequenos produtores sanroquense, equipamentos estes oriundos do convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria da Agricultura do Estado.”

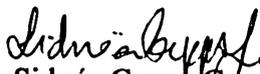
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que abaixo subscreve INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar providências, junto ao Diretor da Agricultura para que seja criado um agendamento do uso de equipamentos para pequenos produtores. Esclarece que esses equipamentos são aqueles derivados do convênio celebrado pela Prefeitura e Governo do Estado, segundo a Lei n.º: 1824, publicado no Diário Oficial, dia 08/01/91.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos em questão são constantes nos termos do convênio, mas o que mais os pequenos produtores necessitam é o uso de trator Valmet, modelo b8DH-EI.

Sabemos que o trator presta serviços à municipalidade, por isso estamos pedindo agendamento, colocando que o uso pelos produtores acarretaria no pagamento por estes do combustível e outros a serem acordados. É necessário que façamos o melhor para nossos pequenos produtores, pois estaremos melhorando a própria arrecadação municipal, e é com esse intuito que peço a análise e solução desta indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de Janeiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 55, de 26 / 06 / 90.

AUTÓGRAFO Nº 1.704, de 27 / 06 / 90.

L E I Nº 1.824, de 29 / 06 / 90.

Autoriza o Município de São Roque a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e com a Associação de Produtores Rurais de São Roque, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes, para o desenvolvimento de atividades de utilização de tratores e implementos agrícolas.

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Município de São Roque autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e com a Associação dos Produtores Rurais de São Roque, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes, para o desenvolvimento de atividades de utilização de tratores e implementos agrícolas, destinados à produção de alimentos, conforme objetivos e metas previstos no Programa de Regionalização da Produção e Consumo de Alimentos- PRO CALI.

- continua -



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.824

.2.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 29 de junho de 1990.

José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 29 DE junho DE 1990.

Aprovado na 21ª Sessão ORDINÁRIA, de 26 / 06 / 90.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Presidente

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 29 / 06 / 90.

José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal

/mas.-



INDICAÇÃO N.º 180/99

“Solicita pavimentação asfáltica do trecho final da Rua Floriano Peixoto, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

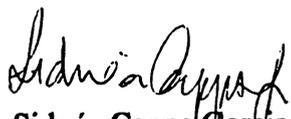
Considerando a conclusão dos serviços para captação de águas pluviais que corriam sobre as guias, prejudicando os moradores da Rua Floriano Peixoto e Garfield Pereira Barreto;

Considerando que esse serviço veio ao encontro dos interesses da população daquela via pública;

Considerando que foi asfaltada parte da Rua Floriano Peixoto, até o n.º 167 aproximadamente, ficando um espaço de 40 metros quadrados sem receber pavimentação;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja estendida a pavimentação asfáltica até o final da Rua Floriano Peixoto, Centro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 05 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 190/99

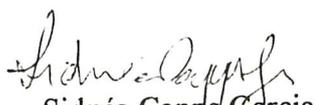
“Solicita a construção de uma área de lazer à Avenida das Palmeiras, Jardim Suíça Paulista.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando criar uma área de lazer (campinho) à Av. das Palmeiras, Jardim Suíça Paulista.

JUSTIFICATIVA: Esse terreno já é usado pelos jovens como campinho, mas necessita de alambrado e melhorias. Essa foi uma das promessas de V. Excelência durante a campanha, assim sendo, estou relembando-o.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Rep
01.99.230/99
25/04/99
R



INDICAÇÃO N.º 191/99

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua Vicente da Costa, Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o atual estado precário da Rua Vicente da Costa, Mailasqui;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para serviços com motoniveladora e cascalhamento na Rua Vicente da Costa, Mailasqui. Sendo importante via de acesso do Bairro, seu estado justifica o pedido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 192/99

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Engenho, Jardim Renê.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando a necessidade de ter uma via de acesso com relativa segurança e um acesso compatível com o respeito que os moradores que utilizam-se dessa via merecem.

Sidnéa Capps Garcia, em nome desses munícipes vem INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, para que sejam efetuados serviços de motoniveladora e cascalhamento na estrada citada, pelos problemas que apresenta tal via de acesso creio ter a justificativa para esta indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Fevereiro de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

*Recebida pela
Comissão Const. Inst.º Rod.
Por Ator - 22 de março
nº 44/99 do Vereador
ZÉ CARRÃO*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 17 de Fevereiro de 1999.

Parecer n.º: 01/99 - Relator: Vereador Etelvino Nogueira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reunida na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L, tendo como Relator: Vereador Etelvino Nogueira, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluiu pelo seguinte:

Requerimentos:

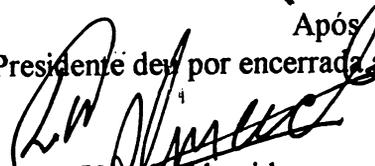
* Requerimentos n.ºs: 53/99, 54/99, 58/99, 59/99 - Parecer favorável.

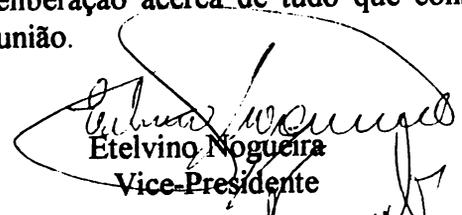
Indicações:

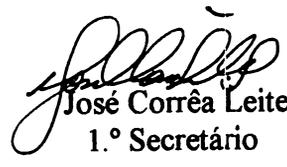
* Indicações n.ºs: 185/99 a 191/99, 195/99 a 198/99 – Parecer favorável.

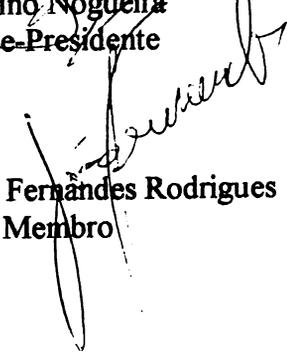
* Indicações n.ºs: 192/99, 193/99 e 194/99, de autoria da Vereadora Sidnéa Capps Garcia, foram retiradas por existirem matérias anteriores de autoria do Vereador José Corrêa Leite.

Após a deliberação acerca de tudo que constava na pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.


Levy Vasconcelos Almeida
Presidente


Etelvino Nogueira
Vice-Presidente


José Corrêa Leite
1.º Secretário


João Fernandes Rodrigues
Membro

Ézio Donizetti Marchi
Membro

LEITURA EXTRA. de 16/02/99



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 193/99

“Solicita serviço de limpeza em riacho da Rua Santa Terezinha, Jardim Villaça, bem como o rebaixamento das laterais da citada via pública.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados os seguintes serviços: limpeza em riacho da Rua Santa Terezinha, Jardim Villaça e reparos no sentido de arrumar os estragos feitos por uma empreiteira na via pública em questão.

JUSTIFICATIVA: Com as fortes chuvas que caíram nos últimos dias e a falta de limpeza do córrego, várias casas sofreram inundações, principalmente a vizinha ao n.º 219, que é uma senhora idosa que teve mais de um metro de água dentro de casa. Também ali houve um acampamento de uma empreiteira que danificou a tubulação que leva o esgoto das casas para a rua e está havendo retorno para as próprias casas, sendo necessárias medidas urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Fevereiro de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

*Retirada pela Comissão
de Cont. Int. Ped. por tratar-se
de matéria já vencida e
idêntica.
Ind. 40/99 e 122/99
do Vereador ZÉ Carneiro*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 17 de Fevereiro de 1999.

Parecer n.º: 01/99 - Relator: Vereador Etelvino Nogueira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reunida na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L, tendo como Relator: Vereador Etelvino Nogueira, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluiu pelo seguinte:

Requerimentos:

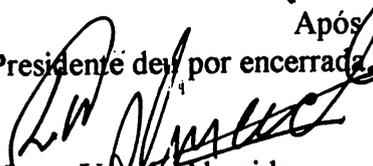
* Requerimentos n.ºs: 53/99, 54/99, 58/99, 59/99 - Parecer favorável.

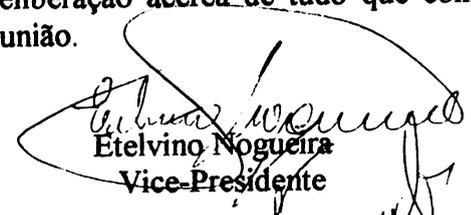
Indicações:

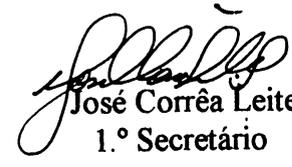
* Indicações n.ºs: 185/99 a 191/99, 195/99 a 198/99 – Parecer favorável.

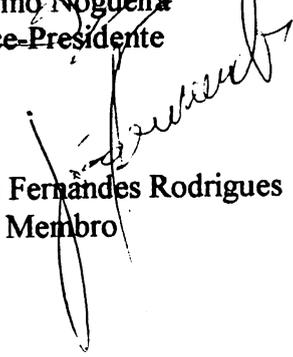
* Indicações n.ºs: 192/99, 193/99 e 194/99, de autoria da Vereadora Sidnéa Capps Garcia, foram retiradas por existirem matérias anteriores de autoria do Vereador José Corrêa Leite.

Após a deliberação acerca de tudo que constava na pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.


Levy Vasconcelos Almeida
Presidente


Etelvino Nogueira
Vice-Presidente


José Corrêa Leite
1.º Secretário


João Fernandes Rodrigues
Membro

Ézio Donizetti Marchi
Membro

LEITURA EXT. de 16 / 02 / 99



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 194/99

“Solicita serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento na estrada do Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento na Estrada do Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui, incluindo análise do problema do esgoto que é uma calamidade pública.

JUSTIFICATIVA: O problema do esgoto a céu aberto, o problema do barro, dos buracos que assolam aquele bairro, deixam a população numerosa de lá em permanente sobressalto, portanto, há necessidade de que Vossa Excelência aceite esta Indicação, que nos trará grandes benefícios, aos munícipes e a nossa Administração.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Fevereiro de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

*Peticionado pela Comissão
de Cont. Sust. e Ped., por
vencido, pelas matérias já
de Vereador ZÉ Corrêa nº 288/99*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 17 de Fevereiro de 1999.

Parecer n.º: 01/99 - Relator: Vereador Etelvino Nogueira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reunida na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L, tendo como Relator: Vereador Etelvino Nogueira, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluiu pelo seguinte:

Requerimentos:

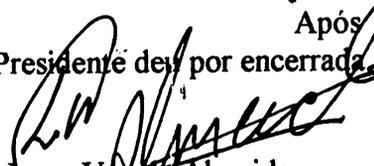
* Requerimentos n.ºs: 53/99, 54/99, 58/99, 59/99 - Parecer favorável.

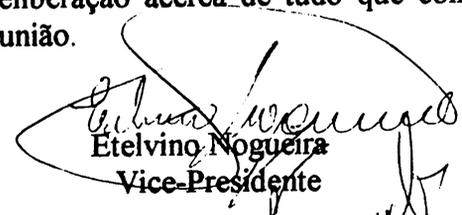
Indicações:

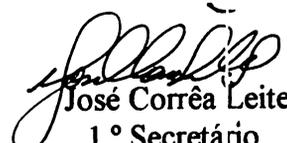
* Indicações n.ºs: 185/99 a 191/99, 195/99 a 198/99 – Parecer favorável.

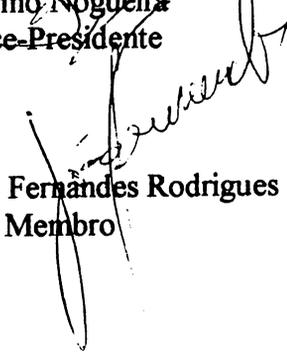
* Indicações n.ºs: 192/99, 193/99 e 194/99, de autoria da Vereadora Sidnéa Capps Garcia, foram retiradas por existirem matérias anteriores de autoria do Vereador José Corrêa Leite.

Após a deliberação acerca de tudo que constava na pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.


Levy Vaz de Almeida
Presidente


Etelvino Nogueira
Vice-Presidente


José Corrêa Leite
1.º Secretário


João Fernandes Rodrigues
Membro

Ézio Donizetti Marchi
Membro

LEITURA EXTRA 36 / 02 / 99



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 199/99

“Solicita extensão do serviço de cascalhamento na Rua 8- Planalto Verde”.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora abaixo subscrita INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências, junto ao setor competente, no sentido de que seja estendido o serviço de cascalhamento da Rua 8- Planalto Verde.

JUSTIFICATIVA: A Rua 8 recebeu cascalho parcialmente, assim sendo, moradores do local solicitam que o serviço seja completado em toda a extensão daquela via pública.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 25 de Fevereiro de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 208/99

“Solicita extensão de rede de energia elétrica na Rua Um, Parque Taxaquara - Planalto Verde.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora abaixo subscrita INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne oficial à EBE, Empresa Bandeirantes de Energia, um estudo e análise para posterior implementação da continuidade da rede pública na Rua Um, Parque Taxaquara, Planalto Verde.

JUSTIFICATIVA: Procurado por moradores se diziam felizes com as obras de pavimentação asfáltica que ora se realizam no referido bairro, como alguns já residem no trecho aludido e outros irão construir suas moradas, vem pedir a extensão da rede pública, até onde residem. Sendo de importância vital, aguardo a anuência o mais rápido possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Rep. of Ep. n.º = 603/99
19/07/99



Posta
E.T. 34

Rua 9

Rua do Cambara

Rua do

SKI

Parque

Nº 1

Fazenda

Lote 24





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 235/99

“Solicita serviços de poda de folhagens às margens do rio da Avenida 16 de Agosto, bem como limpeza do local.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que officie, junto ao setor competente, a execução dos serviços de poda de folhagens às margens do rio da Avenida 16 de Agosto, bem como limpeza do local.

JUSTIFICATIVA: Procurada por moradores, principalmente os que frequentam a Capela de São Judas Tadeu, nos foi pedido os serviços de poda de folhagens, pois as mesmas estão enfeando o local, por consequência, não estão condizentes com o que estamos fazendo pela cidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 23 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 236/99

“Solicita serviços de capinação e poda de árvores na EEPSG Horácio Manley Lane.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne officiar o setor competente no sentido de providenciar serviços de capinação e poda de árvores na EEPSG Horácio Manley Lane, principalmente daquelas que se situam acima da Secretaria, e a capinação é necessária em toda a Escola.

JUSTIFICATIVA: Esta Escola conta com um grande número de sanroquenses e precisa ser olhada como tal. As árvores que cito enchem de folhas as calhas do telhado da Secretaria da Escola e como estamos enfrentando uma forte ocorrência de chuvas, a inundação é constante, em um lugar onde existem documentos importantes. Quanto ao matagal existente na Escola, coloca em risco a saúde de mais ou menos 2.000 alunos, professores e funcionários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 23 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 246/99

“Solicita colocação de poste com luminária na Praça do Jardim Carambei, ao lado do orelhão em frente ao Bar do Zé Tiguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Empresa Bandeirante de Energia S.A.-EBE, visando a instalação de um poste com luminária na Praça do Jardim Carambei, ao lado do orelhão em frente ao Bar do Zé Tiguera.

JUSTIFICATIVA: Procurada por moradores, fui verificar a justeza do pedido e pude constatar sua importância. O local é muito escuro, dificultando a visão de quem necessite telefonar e depois de fechado o Bar torna-se um lugar inseguro, necessitando portanto da referida iluminação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de Fevereiro de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 313/99

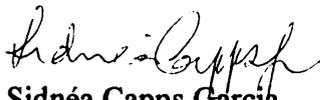
“Solicita serviços de limpeza e reparos de jardinagem no terreno que ladeia a escadaria que vai da Av. Antonino Dias Bastos à Avenida João Pessoa no Viaduto do mesmo nome, ao lado da Unidade Central de Saúde.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne providenciar serviços de limpeza e reparos de jardinagem no terreno que ladeia a escadaria que vai da Av. Antonino Dias Bastos à Avenida João Pessoa sob o viaduto do mesmo nome, ao lado da Unidade Central de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Sendo um dos pontos mais centrais de nossa Estância, recebendo inúmeros munícipes por dia, além de turistas, o embelezamento e a limpeza daquele local será um motivo maior para gáudio desta administração. Entretanto a sujeira e o desleixo que se encontra o local esta indicação se justifica por si só.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Março de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 349/99

“Solicita limpeza em “bocas de lobo” da Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências, necessárias, junto ao setor competente, visando a limpeza e desobstrução das “bocas de lobo” da Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.

JUSTIFICATIVA: Sendo a referida Avenida local de intensa procura por jovens aos finais de semana, que, infelizmente, jogam lixo na rua, latas de cerveja, etc. Isto entope as “bocas de lobo” e quando chove, como no último dia 22 p.p., as águas não têm escoamento e alagam essa Avenida, antes mesmo da possibilidade do rio avolumar-se e alagar a via pública em questão.

Creio ser um serviço de urgência, portanto peço a anuência do mesmo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 24 de Março de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 367/99

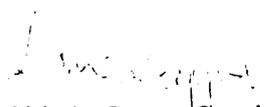
“Solicita a viabilidade de colocação de dispositivo que discipline a trânsito na Rua Santana.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto aos setores competentes a viabilidade de colocação de dispositivos que discipline o trânsito na Rua Santana.

JUSTIFICATIVA: Moradores relatam que caminhões para desviarem dos faróis, passam por essa Rua, sem respeitarem os pedestres e mesmo outros veículos que lá transitam. Trafegam em alta velocidade colocando em sério risco de vida a todos. Se não for possível a colocação de obstáculos, que outros meios venham para solucionar este grave problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de
Março de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 428/99

"Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Rosário, Bairro do Rosário."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, serviços de motoniveladora e posterior cascalhamento na Estrada do Rosário, Bairro do Rosário.

JUSTIFICATIVA: Procurada por moradores, pude constatar a terrível situação em que se encontra a referida estrada, não atendendo de maneira primária os usuários, necessitando de urgentes serviços de melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 07 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 454/99

"Solicita notificação dos proprietários de 2 terrenos localizados na Rua Menotti Del' Pichia, Jardim Santa Maria, Bairro Gabriel Piza, para limpeza dos mesmos."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto aos setores competentes a notificação dos proprietários de 2 terrenos localizados na Rua Menotti Del' Pichia, Jardim Santa Maria, Bairro Gabriel Piza, para limpeza dos mesmos.

JUSTIFICATIVA: Tais terrenos encontram-se cobertos de mato servindo de abrigo a malfeitores e criadouro de insetos e roedores, colocando em risco a saúde pública.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 08 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo N.º _____ Entrada _____/_____/_____

Nome do Vereador: Adriano Pappi Jacino

Assunto: localização dos terrenos do Jardim Santa Maria

da propositura deverá ser preenchido pelo autor: Gabriel Liza

	ruela		
			avenida Guilhermino de Almeida
	campo de aviação		
	ruela		
Rua Jorge de Figueiredo	terreno baldio	casa	terreno baldio
			terreno baldio
	Rua Menotti Del Picchia		

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Protocolo N.º _____ Entrada _____/_____/_____

Nome do Vereador _____

Assunto: _____

São Roque, _____/_____/_____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 509/99

“Solicita serviços de reparos no passeio público da Av. João Pessoa entre as Ruas Amador Bueno e Quintino Bocaiúva, lado par.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providências junto aos setores competentes, os serviços de reparos e melhoramento no passeio público da Av. João Pessoa, lado ímpar, entre as Ruas Amador Bueno e Quintino Bocaiúva.

JUSTIFICATIVA: Além de ser uma das entradas da cidade o que já deveria ser em belo local, por ali transitam mais ou menos 2000 alunos e professores da EEPSG “Horácio Manley Lane”.

A maneira que se encontra hoje essa calçada coloca em risco a saúde desses alunos, além de que essa via é acesso a alguns bairros.

Isto posto, verifica-se a real necessidade e urgência na solução do problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 16 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 510/99

“Solicita construção de abrigos nos pontos de ônibus do Bairro de Gabriel Piza.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, para construção de abrigos nos pontos de ônibus do Bairro de Gabriel Piza.

JUSTIFICATIVA: Infelizmente a população usuária de ônibus naquela localidade está sujeita às intempérie do tempo, como o sol, na maioria das vezes com crianças e idosos. Isto justifica a urgência da solução deste problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 16 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 542/99

“Solicita providências para que alunos da Oficina de Música (Projeto Guri e outros) possam estudar (com instrumentos) em dias diversos, além daqueles a que fazem jus por matrícula.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando conceder aos alunos da Oficina de Música (Projeto Guri e outros) o direito de estudarem com instrumentos em dias diversos daqueles a que já estudem.

JUSTIFICATIVA: Este foi um pedido a mim encaminhado por estudantes, o qual deixou-me satisfeita, por notar o anseio e a disposição deles em exercitar e melhorar seus conhecimentos musicais, para engrandecimento de São Roque.

Esclareço que para que seja possível o solicitado é necessário alguém permanentemente no almoxarifado que pudesse emprestar e cuidar desses instrumentos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

da Estância Turística de São Roque

970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

- Retirada por escrito, matrícula
em virtude da ind. nº
44/99 do Vereador Zé Renê
cta 01 - de 02-02-99

JJ:

Simone, favor confirmar

INDICAÇÃO N.º 547/99

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Engenho, Jardim Renê.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados serviços com motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Engenho, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: Moradores procuraram o Exmo. Senhor Prefeito e propuseram-lhe serviços de roçada dessa Estrada e que a Prefeitura passaria a motoniveladora. Assim foi feita a roçada e agora aguardam o cumprimento do acordo, com os serviços de motoniveladora e cascalhamento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 03 de Maio de 1999.

Parecer n.º: 47/99 - Relator: Vereador Levy Vaz de Almeida

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aos três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove, reunida na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L, tendo como Relator: Vereador Levy Vaz de Almeida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluiu pelo seguinte:

Requerimentos:

* Requerimentos n.ºs: 105/99 e 106/99 – Parecer favorável.

Indicações:

* Indicações n.ºs: 478/99, 511/99, 512/99, 514/99 a 516/99, 518/99 a 524/99, 526/99 a 546/99, 548/99 a 555/99 – Parecer favorável.

* Indicação n.º: 513/99, de autoria do Vereador Ézio Donizetti Marchi, foi retirada por existir matéria de igual teor (Indicação n.º: 156/99), de autoria do Vereador José Corrêa Leite).

* Indicação n.º: 517/99, de autoria do Vereador Ézio Donizetti Marchi, foi retirada por existir matéria de igual teor (Indicação n.º: 55/99), de autoria do Vereador José Corrêa Leite).

* Indicação n.º: 547/99, de autoria da Vereadora Sidnéa Capps Garcia, foi retirada por existir matéria de igual teor (Indicação n.º: 44/99), de autoria do Vereador José Corrêa Leite).

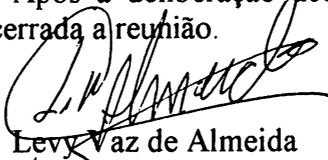
Moções:

* Moções de Repúdio n.ºs: 49/99 e 50/99 – Parecer favorável.

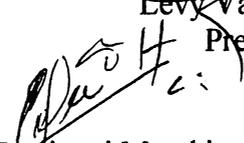
* Moções de Congratulações n.ºs: 51/99, 52/99 e 54/99 – Parecer favorável.

* Moção de Congratulações n.º: 41/99, de autoria do Vereador José Corrêa Leite, foi retirada para análise.

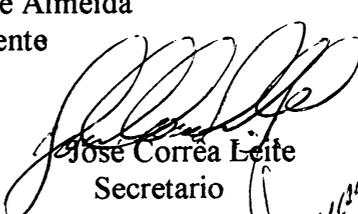
Após a deliberação acerca de tudo que constava na pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.



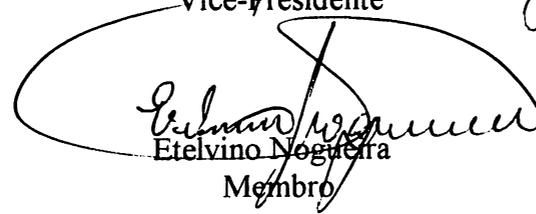
Levy Vaz de Almeida
Presidente



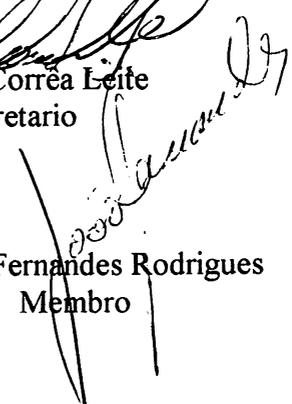
Ézio Donizetti Marchi
Vice-Presidente



José Corrêa Leite
Secretario



Etelvino Nogueira
Membro



João Fernandes Rodrigues
Membro



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 548/99

- “Solicita poda de árvore situada a Rua Honório Mendes de Moraes, altura do n.º 45, Bairro Esplanada Mendes de Moraes.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 1072/98, cópia anexa, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de podar a árvore em questão e analisar a grave situação que as raízes dessa árvore está deixando a calçada do n.º 49 na Rua Honório Mendes de Moraes.

JUSTIFICATIVA: Uma visita constataria a gravidade da situação e por si só se justificaria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Abril de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 1072/98

"Solicita poda de árvore situada à Rua Honório Mendes de Moraes, altura do n.º 45, Bairro Esplanada Mendes."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de podar árvore e analisar a situação da mesma em relação à casa n.º 45, na Rua Honório Mendes de Moraes, Bairro Esplanada Mendes.

JUSTIFICATIVA: Procurada por moradores pode constatar a gravidade da situação, por estar a raiz da árvore levantando a calçada e seus galhos batendo nos fios da rede elétrica.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 04 de Novembro de 1998.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 549/99

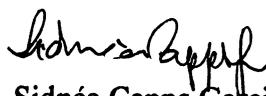
“Solicita colocação de guia, sarjeta e posterior asfalto na Rua Manoel Costa, Jd. Flórida.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve reiterando a Indicação de n.º: 936/98, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando execução de serviços de colocação de guia, sarjeta e posterior asfaltamento da Rua Manoel Costa, Jardim Flórida.

JUSTIFICATIVA: Parece-me uma das poucas ruas da cidade (centro) que ainda não possui tal benefício; os moradores vem repetidamente pedindo por considerarem-se prejudicadas, pois é a única via dos Bairro sem o asfalto.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 23 de Abril de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

INDICAÇÃO N.º 936/98

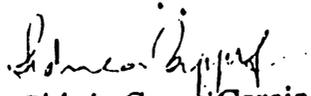
**“Solicita colocação de guia, sarjeta e posterior
asfaltamento da Rua Manoel Costa, Jardim Flórida.”**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de colocação de guia, sarjeta e posterior asfaltamento da Rua Manoel Costa no Jardim Flórida.

JUSTIFICATIVA: Sendo um Bairro bem central e passagem de turistas, a solicitação torna-se pertinente pois é a única via do Bairro que não conta com esses benefícios.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 16 de Setembro de 1998.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 611/99

“Solicita serviços de limpeza e com motoniveladora em terrenos, de propriedade da Prefeitura, localizados à Rua Joaquim Nabuco, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução de serviços de limpeza e com motoniveladora em terrenos, de propriedade da própria Prefeitura, localizados à Rua Joaquim Nabuco, Centro.

JUSTIFICATIVA: Procurada por moradores, os quais disseram já terem feito inúmeros pedidos neste sentido, gostaria da atenção do Sr. Prefeito pois a Prefeitura necessita dar o exemplo a seus munícipes, e seus terrenos nesta rua estão horríveis.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de Maio de 1999.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 21 de junho de 1999

Of. GP. n.º 491/99

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO

001831 JUN 99 22 22 14

CÂMARA MUNICIPAL
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Encaminhamos a V.Ex.^a a informação prestada pelo diretor do Departamento de Saúde, Dr. José F. Reguengo Sobrinho, em relação à Indicação n.º 610/99, de autoria do vereador Paulino Pereira.

Externamos, pois, a V.Ex.^a nossos cordiais cumprimentos.

Efanu Nolasco Godinho
Prefeito

Exmo. Sr.
José Carlos Baroni Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque

VMN.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

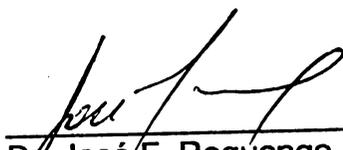
São Roque, 15 de junho de 1999.

Ofício nº 145/99

Exmo. Senhor Prefeito:

Em resposta a Indicação nº 610/99 de autoria do Edil Paulino Pereira, informamos que as providências quanto a instalação de Posto de Saúde no Mirim estão sendo tomadas conforme sua solicitação, a qual é de extrema relevância pública.

Atenciosamente,


Dr. José F. Reguengo Sobrinho
Diretor Depto. de Saúde

EM UNIDADE
DIA ENTREGUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito
16/06/99

Of. 68. 251/99.

Exmo. Senhor
Efanu Nolasco Godinho
Prefeito Estância Turística São Roque



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 612/99

“Solicita serviços de limpeza e reforma da fonte luminosa da Praça da República, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de serviço de limpeza e análise para posterior reforma da fonte luminosa da Praça da República, Centro.

JUSTIFICATIVA: Procurada por artesãos da referida Praça, pude constatar o estado precário em que se encontra a fonte, necessitando com urgência de serviço de limpeza nas “pastilhas” que o recobrem. Ouvi lá o comentário neste sentido de umas turistas, portanto, esta indicação justifica-se por si só.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de Maio de 1999.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora